INDICAÇÃO Nº 122/2025 _____CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO . MA

Encaminhado ao Executivo em

AO:

21 / 10 /2025

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco MA

Vereador Autor: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA (VAN)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

QUE SEJA REALIZADA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA ENTRADA DO BAIRRO CORINA, NA RUA 12 DE OUTUBRO, CONTEMPLANDO MELHORIAS ESTRUTURAIS E A INSTALAÇÃO DE UM LETREIRO IDENTIFICADOR DO BAIRRO.

JUSTIFICATIVA

A rotatória situada na entrada do Bairro Corina, na Rua 12 de Outubro, carece de melhorias significativas para cumprir plenamente sua função de ordenamento do tráfego. Em seu estado atual, não garante a devida segurança viária, havendo constantes relatos de desrespeito às normas de trânsito, especialmente por parte de motociclistas, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a mobilidade urbana.

Entretanto, a importância dessa intervenção vai além da segurança. Por se tratar da principal porta de entrada do bairro, a rotatória tem grande potencial simbólico e social. A sua requalificação, associada à instalação de um letreiro identificador, proporcionará ao Bairro Corina um espaço que represente sua identidade, fortaleça o sentimento de pertencimento dos moradores e valorize a imagem da comunidade perante visitantes e transeuntes.

Assim, esta proposta alia dois aspectos fundamentais: de um lado, a necessidade prática e urgente de melhorar a segurança e organização do trânsito; de outro, a oportunidade de promover o embelezamento urbano e a valorização da comunidade. Trata-se, portanto, de uma ação que integra mobilidade, cidadania e identidade

CNPJ: 00.445.549/0001-90 Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA cultural, resultando em benefícios diretos e duradouros para toda a população do Bairro Corina.

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA (VAN) Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA





